

PREFEITURA ENTREGA NOVO HOSPITAL MUNICIPAL À POPULAÇÃO DE SAQUAREMA



Em uma cerimônia muito concorrida e prestigiada por diversas autoridades do Estado, a Prefeitura de Saquarema inaugurou o novo Hospital Municipal Nossa Senhora de Nazareth, na Cidade da Saúde!

O novo hospital, que já está em funcionamento, conta com 86 leitos, sendo 40 de Enfermaria Adulto; 2 de Isolamento Adulto; 12 de Enfermaria Pediátrica (6 clínicos e 6 cirúrgicos); 1 de Isolamento Pediátrico; 10 de UTI Adulto e outros 10 de UTI Pediátrica; 3 de urgência e emergência e 8 de unidade intermediária. Já o Centro Cirúrgico possui 4 salas e 3 leitos de recuperação anestésica e está estruturado para realizar diversos tipos de cirurgias.

"Hoje é um dia muito especial para o nosso município. A população já pode contar

com um espaço estruturado e com atendimento de qualidade, sem precisar recorrer a outros municípios. Estamos realizando um sonho de todos saquaremenses" - disse a Prefeita, Manoela Peres.

"É uma emoção muito grande estar aqui nesta inauguração, unindo esforços estaduais e municipais, construindo uma saúde mais digna para que ninguém precise sair da sua cidade em busca de atendimento médico - disse o Governador, Claudio Castro.

Esperado por toda a população saquaremense, o novo Hospital Municipal Nossa Senhora de Nazareth representa um grande avanço na saúde pública do Município. O hospital atenderá a demanda da rede municipal de saúde, realizando cirurgias e exames que, até então, eram feitos em outros municípios

do Estado via Central de Regulação.

"Vamos iniciar os atendimentos para finalizar a fila de espera da Regulação, no Calçadão. Paralelamente, atenderemos as demandas do Hospital Porphírio, em Bacaxá. Vamos oferecer praticamente todos os serviços que nossa população precisa", informou o Secretário Municipal de Saúde, Dr. João Alberto Oliveira.

O Hospital Municipal Nossa Senhora de Nazareth, funciona na Rua Fábio Lucio dos Santos, 158, Verde Vale, ao lado do Estádio do Boa-vista.





PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves**

VICE PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças

Águido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município

Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento

Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete

Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo

José Carlos Martins

Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher

Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia

Antonio Peres Alves

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS

Nilmar Epaminondas da Silva

Secretária Municipal de Obras Públicas

Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Rafael da Costa Castro

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico

Paula Lemos Azem

Secretário Municipal de Infraestrutura

Cledson Sampaio Bitencourt

Secretária Municipal dos Direitos dos Animais

Adriana Maria da Conceição Pereira

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br

www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018,
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMARIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	05
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	06
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, In- clusão, Ciência e Tecnologia.....	06

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LUMINAÇÃO PÚBLICA

PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

**VIU UM POSTE
COM A LUZ
QUEIMADA?**
MANDE UMA MENSAGEM

(22) 3211-0910
SEGUNDA A SEXTA-FEIRA
09h às 17h

ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 2.506 DE 09 DE MARÇO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 1.247.927,26, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.333 de 23 de dezembro de 2022,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município nas Secretarias Municipais de Agricultura, Abastecimento e Pesca, de Comunicação Social, de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, de Esporte, Lazer e Turismo, Administração, Receita e Tributação, nos Fundos Municipais de Assistência Social, da Criança e Adolescente, de Direitos do Idoso e de Saúde no valor total de R\$ 1.247.927,26 (um milhão, duzentos e quarenta e sete mil, novecentos e vinte e sete reais e vinte e seis centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 09 de março de 2023. Saquarema, 09 de março de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

ANEXO UNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
90	05.001.20.122.0003.1.033	4.4.90.51.07.00.00	170401	122.000,00	-
147	06.001.24.122.0010.2.163	3.3.90.36.06.00.00	150100	2.000,00	-
217	07.010.08.244.0012.2.069	3.3.90.30.24.00.00	170401	45.000,00	-
295	07.010.08.244.0031.2.001	3.3.90.30.99.00.00	166100	400,00	-
346	07.020.08.243.0017.2.179	3.3.90.30.99.00.00	170401	19.200,00	-
390	07.030.08.241.0019.2.185	3.3.90.30.99.00.00	170401	2.700,00	-
408	07.030.08.241.0019.2.206	3.3.90.30.99.00.00	170401	50.000,00	-
693	08.002.12.366.0008.2.249	3.3.50.39.01.00.00	150001	150.000,00	-
783	09.001.23.695.0036.1.066	3.3.90.39.82.00.00	170401	500.000,00	-
TOTAL:				1.247.927,26	1.247.927,26

963	15.001.04.126.0024.2.066	3.3.90.40.02.00.00	170401	31.915,40	-
1134	16.020.10.301.0015.2.231	3.3.90.32.13.00.00	163500	324.711,86	-
116	05.001.20.608.0014.2.080	3.3.90.39.06.00.00	170401	-	122.000,00
143	06.001.24.122.0010.2.163	3.3.90.30.44.00.00	150100	-	2.000,00
230	07.010.08.244.0012.2.217	3.3.90.30.24.00.00	170401	-	45.000,00
307	07.010.08.244.0031.2.167	3.3.90.30.04.00.00	166100	-	400,00
342	07.020.08.243.0017.2.179	3.3.90.30.04.00.00	170401	-	19.200,00
403	07.030.08.241.0019.2.206	3.3.90.30.04.00.00	170401	-	2.700,00
1476	07.030.08.241.0027.2.136	3.3.90.39.43.00.00	170401	-	50.000,00
474	08.001.12.126.0024.1.098	4.4.90.52.03.00.00	150001	-	150.000,00
1464	09.001.23.695.0036.1.066	3.3.90.39.39.00.00	170401	-	500.000,00
957	15.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.39.06.00.00	170401	-	31.915,40
1475	16.020.10.304.0039.2.144	3.3.90.32.13.00.00	163500	-	324.711,86
TOTAL:				1.247.927,26	1.247.927,26

Saquarema, 09 de março de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

DECRETO Nº 2.508 DE 10 DE MARÇO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Especial, por Anulação Parcial, no montante de R\$ 9.770.644,79, para Reforço de Dotação Consignada no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o autorizado pela Lei Municipal n.º 2.360, de 08 de março de 2023.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial, no montante de R\$ 9.770.644,79 (nove milhões, setecentos e setenta e sete mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos), por anulação de dotações, alocadas nas Secretarias Municipais de Administração, Receita e Tributação, de Agricultura, Abastecimento e Pesca, de Comunicação Social, de Obras Públicas, de Urbanismo, de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia e no Fundo Municipal de Saúde, consignadas no Orçamento Geral do Município, conforme previamente autorizado pela Lei Municipal n.º 2.360, de 08 de março de 2023 e segundo discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, resultantes de anulação de dotações orçamentárias.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da respectiva unidade gestora.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de março de 2023. Saquarema, 10 de março de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
116	05.001.20.608.0014.2.080	3.3.90.39.06.00.00	170401	211.300,20	-
156	06.001.24.131.0013.2.053	3.3.90.39.47.00.00	170401	180.000,20	-
486	08.002.12.366.0008.1.043	4.4.90.51.01.00.00	157300	560.200,20	-
914	13.001.15.122.0037.1.058	3.3.90.39.59.00.00	170401	5.581.144,79	-
952	15.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.30.17.00.00	170401	8.000,20	-
1067	16.020.10.301.0000.3.012	3.3.90.91.01.00.00	150002	2.000.000,20	-
1068	16.020.10.301.0000.3.012	3.3.90.91.01.00.00	163500	200.000,20	-
1415	21.001.15.122.0010.2.163	3.3.90.39.59.00.00	170401	10.000,20	-
1418	21.001.15.122.0037.1.058	3.3.90.39.59.00.00	170401	1.000.000,20	-
1477	05.001.20.608.0025.1.101	4.4.90.52.69.00.00	170401	-	211.300,00
1478	06.001.24.122.0010.1.076	4.4.90.52.21.00.00	170401	-	5.000,00
1479	06.001.24.122.0010.1.076	4.4.90.52.42.00.00	170401	-	175.000,00
1486	08.002.12.366.0008.1.102	4.4.90.40.01.00.00	157300	-	110.000,00
1485	08.002.12.366.0008.1.102	4.4.90.52.03.00.00	157300	-	278.100,00
1487	08.002.12.366.0008.2.253	3.3.90.40.02.00.00	157300	-	162.000,00
1488	15.001.04.122.0010.2.042	3.3.90.39.57.00.00	170401	-	8.000,00
1489	15.001.15.122.0003.1.100	4.4.90.51.04.00.00	170401	-	5.581.144,79
1480	16.020.10.301.0000.3.013	3.3.90.91.01.00.00	150002	-	2.000.000,00
1481	16.020.10.301.0000.3.013	3.3.90.91.01.00.00	163500	-	200.000,00
1483	21.001.04.122.0010.2.155	3.3.90.39.38.00.00	170401	-	5.000,00
1482	21.001.04.122.0010.2.155	3.3.90.39.50.00.00	170401	-	15.000,00
1484	21.001.15.122.0003.1.039	4.4.90.51.06.00.00	170401	-	1.000.000,00
TOTAL:				9.770.644,79	9.770.644,79

Saquarema, 10 de março de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

DECRETO Nº 2.511 DE 13 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, dos lotes de terrenos designados pelos nº 10 e 11 da quadra nº 06, situado no Loteamento denominado Bairro Nova Bacaxá, no lugar de Bacaxá, zona urbana do 2º Distrito do Município de Saquarema-RJ, para fins de execução de planos de urbanização e implantação de uma praça pública.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que cabe a Administração Municipal realizar políticas públicas visando o bem-estar da coletividade;

DECRETA

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea 'i' do art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, os

seguintes lotes:

I- lote de terreno designado pelo nº 10, da quadra nº 06, com a área de 450,00m², situado no Loteamento denominado Bairro Nova Bacaxá, no lugar de Bacaxá, zona urbana do 2º Distrito do Saquarema, devidamente registrado no Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema-RJ na matrícula nº 45.674.

II- lote de terreno designado pelo nº 11, da quadra nº 06, com a área de 442,20m², situado no Loteamento denominado Bairro Nova Bacaxá, no lugar de Bacaxá, zona urbana do 2º Distrito do Município de Saquarema, devidamente registrado no Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema-RJ na matrícula nº 45.675. Art. 2º Os lotes referidos no art. 1º serão destinados à execução de planos de urbanização e implantação de uma praça pública.

Art. 3º A presente desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão de posse, nos termos do art.15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Saquarema, 13 de março de 2023.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

DECRETO Nº 2.512 DE 13 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, de uma área de terras medindo 7.955,00m², situada no lugar de Bacaxá, zona urbana do 1º Distrito de Saquarema-RJ, para fins de construção de uma unidade de ensino.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, Considerando que cabe a Administração Municipal realizar políticas públicas visando o bem-estar da coletividade;

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea 'm' do art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, a área de terras medindo 7.955,00m², situada na Avenida Saquarema, no lugar de Bacaxá, zona urbana do 1º Distrito de Saquarema-RJ, devidamente registrado no Cartório

do Registro Geral de Imóveis de Saquarema-RJ na matrícula nº 52347.

Art. 2º A área referida no art. 1º será destinada à construção de uma unidade de ensino.

Art. 3º A presente desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão de posse, nos termos do art.15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Saquarema, 13 de março de 2023.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

DECRETO Nº 2.513 DE 13 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, do lote de terreno designado pelo nº 03-A Desmembrado, quadra s/n, com área de 3.500,00m², situado no lugar de Mombaça, 1º Distrito do Município de Saquarema-RJ, para fins de execução de planos de urbanização e implantação de uma praça pública.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que cabe a Administração Municipal realizar políticas públicas visando o bem-estar da coletividade;

DECRETA

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea 'i' do art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, o lote de terreno designado pelo nº 03-A Desmembrado, quadra s/n, com área de 3.500,00m², situado na Estrada da Mombaça, no lugar de Mombaça, 1º Distrito do Município de Saquarema, devidamente registrado no Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema-RJ na matrícula nº 11.287A, inscrito no município sob o cadastro nº 131533-0.

Art. 2º O lote referido no art. 1º será destinado à execução de planos de urbanização e implantação de uma praça pública.

Art. 3º A presente desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão de posse, nos termos do art.15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 13 de março de 2023.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 242 DE 13 DE MARÇO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Erik Alves Pereira, para exercer o cargo comissionado de Diretor de Orçamento, Símbolo CCE-11, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento, produzindo seus efeitos a partir desta data. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 13 de março de 2023.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 243 DE 13 DE MARÇO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Lucas Alves Lira, para exercer o cargo comissionado de Administrador de Bairro, Símbolo CCE-08, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, produzindo seus efeitos a partir desta data. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 13 de março de 2023.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 244 DE 13 DE MARÇO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Vivian Nunes da Costa, para exercer o cargo comissionado de Coordenador Adjunto de Contratos de Gestão em Saúde, Símbolo CCE-08, vinculada à Se-

cretaria Municipal de Saúde, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 13 de março de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023

Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de recarga, com entrega parcelada, de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) envasado, sendo 1.000 (mil) em botijões (unidades P-13) e 1.500 (mil e quinhentos) em cilindros (unidades P-45), incluindo empréstimo gratuito (comodato) dos respectivos recipientes, para atender aproximadamente as 75 (setenta e cinco) Creches, Unidades Escolares do Município de Saquarema (contando com as novas unidades que deverão ser inauguradas) e a Sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, conforme processo administrativo nº 22.365/2022.

Tipo de licitação: Pregão Presencial.

Data da Licitação: 27/03/2023.

Horário: Às 10 horas.

Obs: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 10h às 16h e no site da Prefeitura Municipal de Saquarema.

Local: Rua Coronel Madureira, nº 77 - CEP 28.990-756, Centro - Saquarema.

Telefone: (22) 2655-6400, ramal 215.

Saquarema, 13 de março de 2023.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2022

Objeto: contratação de empresa qualificada com fornecimento de serviços, materiais e técnicas construtivas que serão empregados na execução de obra construção de duas unidades especializadas em saúde, no Município de Saquarema/RJ, conforme processo administrativo nº 12.560/2022.

Tipo de licitação: Concorrência Pública.

Data da Licitação: 13/04/2023.

Horário: Às 10 horas.

Obs: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 10h às 16h e no site da Prefeitura Municipal de Saquarema.

Local: Rua Coronel Madureira, nº 77 - CEP 28.990-756, Centro - Saquarema.

Telefone: (22) 2655-6400, ramal 215.

Saquarema, 13 de março de 2023.

João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde.

ND 3.3.90.32.02.00;

Fonte 150002.

PT 10.302.0015.2.182;

ND 3.3.90.30.02.00;

Fonte 150002.

PT 10.301.0015.2.113;

ND 3.3.90.30.02.00;

Fonte 150002.

PT 10.122.0010.2.165;

ND 3.3.90.30.02.00;

Fonte 163500.

PT 10.305.0039.2.142;

ND 3.3.90.30.02.00;

Fonte 150002.

PT 10.301.0015.2.231

ND 3.3.90.30.02.00;

Fonte 163500.

PT 10.302.0016.2.118;

ND 3.3.90.30.02.00;

Fonte 163500.

PT 10.302.0015.2.232

ND 3.3.90.30.02.00;

Fonte 163500.

Data da Assinatura: 01 de março de 2023.

João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

**Processo Administrativo nº 19.874/2022
Contrato nº 013/2022.**

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Maurício Araújo Corrêa – matrícula nº 956.629, exercendo a função de fiscal como titular e Cássia de Fátima V. dos Santos – matrícula nº 214.523, exercendo a função de fiscal como suplente do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2023

Processo Administrativo nº 19.874/2022

Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 058/2022, Pregão Presencial nº 067/2021, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Contratante: Município de Saquarema/ Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: Mercado São Lucas de Porto da Roça LTDA - EPP - CNPJ nº 21.127.646/0001-04.

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios para atender a Secretaria Municipal de Saúde do município de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de entrega: 48 (quarenta e oito) horas.

Valor Total do Contrato: R\$ 491.196,41 (quatrocentos e noventa e um mil, cento e noventa e seis reais e quarenta e um centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 10.302.0015.2.190;





do em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 01 de março de 2023.

João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

Protocolo: 115.728

Espécie: CANCELAMENTO DE POSSE

Apresentante: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

Motivo: Prevalhecimento do Memorial Descritivo.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CAROLINA RODRIGUES DA SILVA, Matrícula 90/246 Oficiala do Registro de Imóveis do Ofício Único de Saquarema, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no artigo 32, §1º da Lei 6.766 de 19/12/1979, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao **Requerimento nº 005-B/2021-PTM, datado em 27 de Julho de 2021 do Município de Saquarema**, para cancelamento do registro da posse constante do livro 03-C Auxiliar, fls. 04vº, sob o número de ordem 1726, devidamente prenotado sob o nº 115.728, referente ao lote nº 20, da quadra nº 91, situado na zona urbana do 1º Distrito de Saquarema, neste Estado, cujo o proprietário é o **MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, na forma do artigo 14, § 3º do Decreto nº. 3.079/38, tendo em vista que notificações pessoais extrajudiciais não foram atendidas, estando os notificados em local incerto, **FICAM INTIMADOS POR ESTE EDITAL O SR. CARLOS ALBERTO FERREIRA DIAS E A SRA. LUZIA DE ALMEIDA FERREIRA DIAS**, posseiros, a comparecerem ao Setor de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Saquarema, situado na Rua Coronel Madureira, 77 – Centro – Saquarema – RJ, de segunda a sexta-feira, das 09 às 17h, no prazo de 30 (trinta) dias, para adimplir obrigação contratual, **sob pena de cancelamento**

da referida POSSE, nos termos da Lei.

Para que não alegue desconhecimento, foi expedido o presente Edital, por requerimento do Município de Saquarema.

Protocolo: 119.462

Espécie: CANCELAMENTO DE POSSE
Apresentante: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

Motivo: Prevalhecimento do Memorial Descritivo.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CAROLINA RODRIGUES DA SILVA, Matrícula 90/246 Oficiala do Registro de Imóveis do Ofício Único de Saquarema, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no artigo 32, §1º da Lei 6.766 de 19/12/1979, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao Requerimento nº. 006-B/2021-PTM, datado de 05 de agosto de 2021, do Município de Saquarema, para cancelamento do registro de posse sob o nº. 321, devidamente prenotado sob o nº. 119.462, referente ao lote nº. 26 da quadra 149, situado na zona urbana do 1º Distrito de Saquarema, neste Estado, cujo o proprietário é o **MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**. Na forma do artigo 14, § 3º do Decreto nº. 3.079/38, tendo em vista que notificações pessoais extrajudiciais não foram atendidas, estando os notificados em local incerto, **FICAM INTIMADOS POR ESTE EDITAL O SR. JORGE GALVÃO DE AZEREDO MENEZES E A SRA. AYLIA TEIXEIRA DE MENEZES**, posseiros, a comparecerem ao Setor de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Saquarema, situado na Rua Coronel Madureira, 77 – Centro – Saquarema – RJ, de segunda a sexta-feira, das 09 às 17h, no prazo de 30 (trinta) dias, para adimplir obrigação contratual, sob pena de cancelamento da referida posse, nos termos da Lei.

Para que não alegue desconhecimento, foi expedido o presente Edital, por requerimento do Município de Saquarema.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, INCLUSÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

LISTAGEM PRELIMINAR XX – RELAÇÃO DE APROVADOS PARA O CURSO DE MEDICINA PELO RESULTADO DO VESTIBULAR A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, por meio da COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DOCUMENTAL DO PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS DO PROGRAMA CONEXÃO UNIVERSITÁRIA PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, instituída pela Portaria n.º 69, de 11 de janeiro de 2023, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, INCLUSÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, torna pública a relação abaixo do resultado para o curso de graduação em medicina pelo aproveitamento da nota da Prova do Vestibular no Programa Conexão Universitária, através do Edital n.º 004/2022/SMECICT, em conformidade com a Lei Municipal n.º 2.241/2021 e Decreto Municipal n.º 2.232/2021 e suas alterações:

CONEXÃO UNIVERSITÁRIA

MEDICINA – APROVADOS

Inscrição	Nome	Curso	Status
2022039401213	HUMBERTO DE AZEREDO GLORIA NETO	Medicina	Apto

Saquarema, 13 de março de 2023.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão Ciência e Tecnologia.



Saquarema - Porto da Roça



ANTES

DEPOIS



/PrefeituradeSaquarema



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

www.saquarema.rj.gov.br